



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
COMARCA DE LAGARTO  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Registro de Pessoas Naturais e Jurídicas, Tabelação e Títulos e Documentos

## ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA REIS-TABELIÃ

Josefa Menezes Siqueira Ramos e Thaize Reis de Souza - Escreventes  
Tel.: (0xx79) 631-2018 E-mail.: [estelita@infonet.com.br](mailto:estelita@infonet.com.br)  
LAGARTO - SERGIPE

Lançado em: **13/10/2003**

Livro: **136**

Fls: **174**

CARTÓRIO LAFAIETE

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Lagarto/SE, 03/09/2023  
Em Testemunho da verdade.  
Maily Fernanda Tavares de Lima - Escrevente  
Selo Digital: 202529516065005



### ESCRITURA PÚBLICA DE RECONHECIMENTO DE FILHO QUE FAZ, ANTONIO BATISTA ANDRADE, EM FAVOR DE VALESKA VITORIA DO SANTOS, COMO ABAIXO SE VÊ:

SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Reconhecimento de Filho virem que no ano de dois mil e três (2003) aos treze (13) dia do mês de outubro, nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, em Cartório, situado na Praça Filomeno Hora, nº 89, Centro, perante mim, Thaize Reis de Souza-Escrivente, compareceu como OUTORGANTE, ANTONIO BATISTA ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, casado, zelador, portador do RG 36.195.469-4 SSP/SP e CPF 512.500.715-34, residente e domiciliado na rua Frei Vital, 249, Embaré, Santos-SP. O presente reconhecido como o próprio de cuja identidade pessoal dou fé. Pelo OUTORGANTE na forma acima referida me foi dito que o mesmo teve um caso amoroso com a Sra. IVANILDE SILVA DOS SANTOS, e desse relacionamento tiveram uma (01) filha, que nasceu aos oito (08) dias do mês de agosto (08) de mil novecentos e noventa e um (1991), registrada sob o nº 36607, às fls. 216, do Livro A-33, no Cartório de Registro Civil desta Comarca, com o nome de VALESKA VITORIA DOS SANTOS, e como filha de pai incógnito e mãe Ivani Silva dos Santos, tendo como avós maternos: José Fernandes dos Santos e dona Elizete Silva dos Santos; que, em desencargo da consciência pela presente Escritura e na melhor forma de Direito, espontaneamente a reconhece por sua filha para todos os efeitos legais e para que ela tenha e goze de todos os direitos que o Código Civil e mais leis do País concedem aos filhos reconhecidos; a registranda passará a adotar o nome de **VALESKA VITÓRIA DOS SANTOS ANDRADE**; filha de Antonio Batista Andrade e dona Ivanilde Silva dos Santos, tendo como avós paternos: Benito Arcanjo de Andrade e dona Paulina Batista de Andrade e maternos: José Fernandes dos Santos e dona Elizete Silva dos Santos

Santos, que nos termos da Lei 6.015, art. 60, ele outorgante, para firmeza e legalização de sua vontade, expressa na presente Escritura, se obriga a promover a necessária averbação pelas vias legais que este ato comporta. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida na presença dos comparecentes, acharam-na conforme outorgaram, aceita e assina a tudo presente. "Dispensadas as testemunhas conforme legislação em vigor" (CC Art. 215 §. 5º). Eu, Thaiz Reis de Souza, Escrevente, mandei digitar, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

*[Handwritten signature]*  
Womilde Silva dos Santos

Escrevente Thaiz Reis de Souza  
**THAIZE REIS DE SOUZA**

1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO/SE  
 Maitilly Ferreira Tavares de Lima



**Cartório de Registro**  
 Civil  
**Títulos e Documentos**

Bel. Estelita Nunes de Oliveira Reis

Joséia Menezes de Sá Ramos

ESCREVENTE

Lagarto - Sergipe



Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Lagarto/SE, 03/09/2024

Em Testemunho, da verdade,

Maitilly Fernanda Tavares de Lima - Escrevente

Selo Digital: 202529516065005

<http://www.tjse.jus.br/x/N2DQUY>

VALIDO SOMENTE COM  
 O SELO DE AUTENTICIDADE

*Cartidão*

*Cartidão*  
 Certifico ter feito à margem do termo de Nascimento de Talisca Tereza dos Santos Andrade a devida averbação de Reconhecimento de paternidade, teor da presente escritura.

*Suprevis e validade e dou fé*  
 Lagarto (Se), 13 de outubro de 2003

VALIDO SOMENTE COM



*Thaiz Reis de Souza*  
 Bel. Estelita Nunes de Oliveira Reis  
 ESCREVENTE  
 C/C 28.34343-55